



RESOLUÇÃO Nº 012/2023 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, os mandatos dos membros discentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR),

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, os mandatos dos membros discentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam prorrogados os mandatos até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 03 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso